



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 19 de julho de 2022

Ano VIII | Edição nº 1680

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 19 de julho de 2022

Ano VIII | Edição nº 1680

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI nº. 4.198/2022.

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE JOSÉ BONIFÁCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI nº. 32/2022

AUTORIA DO PROJETO DE LEI: PREFEITO MUNICIPAL PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a prorrogar pelo prazo de mais sessenta (60) meses, o Contrato de Permissão dos Serviços de Operação do Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na cidade de José Bonifácio, firmado na forma da Lei, mediante licitação, na modalidade de concorrência pública, com a empresa **"Transporte Coletivo José Bonifácio Ltda"**, CNPJ sob nº. 02.329.423/0001-48, devendo ficar mantidas as obrigações das partes constantes do contrato vigente, e as condições estabelecidas pela legislação municipal específica.

Parágrafo Único. O prazo da prorrogação autorizada por este artigo, terá início a partir do término do Contrato de Permissão em execução, ou seja **27 de julho de 2022**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 18 de julho de 2022.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 107, do livro nº. 27, iniciado em 21 de janeiro de 2022.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

LEI COMPLEMENTAR nº. 0006/2022.

REGULAMENTA A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE E DOS AGENTES DE CONTROLE

DE ENDEMIAS NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL nº. 120/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº. 0003/2022

AUTORIA DO PROJETO DE LEI: PREFEITO MUNICIPAL PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º. Fica regulamentado o vencimento dos empregos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Controle de Endemias (ACE) desta Municipalidade, em **R\$ 2.424,00 (Dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)**, conforme previsão da Emenda Constitucional nº. 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas, por dotações próprias do orçamento de 2022, suplementadas se necessário.

Parágrafo Único. Nos termos do artigo 16, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101/2000), a estimativa do impacto orçamentário-financeiro das despesas no exercício financeiro vigente e nos dois subsequentes, guarda consonância com os limites de despesa de pessoal nos exercícios abrangidos.

Art. 3º. Fica incluindo a presente alteração junto ao PPA, LDO e LOA, naquilo que couber.

Art. 4º. O valor do presente incentivo fica condicionado ao repasse financeiro e incentivo conforme portaria GM/MS nº. 2.109 de 30 de junho de 2022, do Ministério da Saúde.

§ 1º. O valor do presente incentivo fica condicionado ao repasse financeiro conforme dispuser normatização do Ministério da Saúde.

§ 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar a revisão anual dos valores do incentivo de que trata o caput do artigo 1º da presente Lei, via Decreto municipal, seguindo os parâmetros e diretrizes do Ministério da Saúde.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 18 de julho de 2022.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 108 e 109, do livro nº. 27, iniciado em 21 de janeiro de 2022.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 19 de julho de 2022

Ano VIII | Edição nº 1680

Página 3 de 3

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Saúde
Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio
Data do crédito: 13/07/2022 Valor: R\$ 133.292,69
Data de reconhecimento do crédito: 13/07/2022
Programa: PAB FIXO - Piso Atenção Básica

Concessor: Ministério da Saúde
Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio
Data do crédito: 13/07/2022 Valor: R\$ 42.296,25
Data de reconhecimento do crédito: 13/07/2022
Programa: PSF - Projeto Saúde da Família

Concessor: Ministério Desenv. Combate Fome
Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio
Data do crédito: 14/07/2022 Valor: R\$ 8.333,77
Data de reconhecimento do crédito: 14/07/2022
Programa: FNAS - Bolsa Família

Concessor: Ministério Desenv. Combate Fome
Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio
Data do crédito: 14/07/2022 Valor: R\$ 5.934,00
Data de reconhecimento do crédito: 14/07/2022
Programa: FNAS - Programa Criança Feliz

Concessor: Ministério Desenv. Combate Fome
Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio
Data do crédito: 14/07/2022 Valor: R\$ 6.279,49
Data de reconhecimento do crédito: 14/07/2022
Programa: FNAS - Sistema Conv. Fortalecimento

Vínculos

Concessor: Ministério Desenv. Combate Fome
Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio
Data do crédito: 14/07/2022 Valor: R\$ 4.206,53
Data de reconhecimento do crédito: 14/07/2022
Programa: FNAS - Piso Fixo Média Complexidade

Concessor: Ministério Desenv. Combate Fome
Beneficiário: Associação Pais Amigos Excepcionais -

APAE

Data do crédito: 14/07/2022 Valor: R\$ 2.041,41
Data de reconhecimento do crédito: 14/07/2022
Programa: FNAS - Apoio pessoa portadora deficiência

Concessor: Ministério Desenv. Combate Fome
Beneficiário: Casa Raio de Sol
Data do crédito: 14/07/2022 Valor: R\$ 2.062,03
Data de reconhecimento do crédito: 14/07/2022
Programa: FNAS - PAC1 - Casa Raio de Sol

Concessor: Ministério Desenv. Combate Fome
Beneficiário: Associação Lar p/ Velhos São João
Data do crédito: 14/07/2022 Valor: R\$ 602,11
Data de reconhecimento do crédito: 14/07/2022
Programa: FNAS - Apoio Pessoa Idosa - ASILO

Concessor: Ministério Desenv. Combate Fome
Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio
Data do crédito: 15/07/2022 Valor: R\$ 6.000,00
Data de reconhecimento do crédito: 15/07/2022
Programa: FNAS - IGD SUAS -